

DECRETO 005/2020

EMENTA: Altera o Decreto 004/2020 que estabelece, no Município de Sirinhaém, medidas temporárias no âmbito do território deste Município para enfrentamento da emergência de saúde pública nacional e internacional decorrente do Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM FAZENDO O USO REGULAR DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZADO PELO ARTIGO 72, INCISO IV, DO DIPLOMA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao Coronavírus prescritas no Decreto 004/2020;

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 004, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Ar. 2º - Ficam suspensos, no âmbito do Município de Sirinhaém, eventos de qualquer natureza com público superior a 50 (cinquenta) pessoas;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2020.

Franz Araújo Hacker
- Prefeito -

Ceridão
Certifico que a _____ presente _____
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE